

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1444, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1249, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Memorando nº 08/CSI/031741/ANAC, de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1445, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 402, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1250, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00058.016267/2012-03 e apenso nº 60800.024027/2010-84, ante as razões apresentadas no Memorando nº 17/CSI/016267/ANAC, de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1446, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1251, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CS/ANAC, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 1447, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1252, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CS/ANAC, de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 1448, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1253, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, referente ao Processo nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CSI/112353/ANAC, de 17 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1433, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art.1º Elogiar o Especialista em Regulação DIEGO MUNIZ BENEDETTI, lotado na Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico, matrícula SIAPE 1587300, tendo em vista a sua atuação destacada no trabalho que está sendo desenvolvido sobre a Camada Porosa de Atrito na pista do aeroporto de Santos Dumont no Rio de Janeiro, agindo com profissionalismo, competência técnica, dedicação e ética.

Art. 2º Determinar que este ato seja registrado nos assentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DINO ISHIKURA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.402, de 11 de julho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, nº 28, de 13 de julho de 2012, onde se lê: “O Superintendente de Aeronavegabilidade...”, leia-se: “O Superintendente de Aeronavegabilidade Substituto...”.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1459, DE 19 DE JULHO DE 2012. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos – MPR -001

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE PESSOAS SUBSTITUTO EVENTUAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto nos artigos 38 e 71 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 23 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-001 intitulado “Procedimentos Internos: Capacitação, Qualidade no Treinamento e Trainair Plus”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

(*) Ver MPR-001 - “Procedimentos Internos: Capacitação, Qualidade no Treinamento e Trainair Plus” – Anexo I ao BPS.

2 - EDITAL Nº 15/2012

CRENCIAMENTO DE COORDENADORES TÉCNICOS

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituto Eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 54, de 05 de outubro de 2011, o Edital nº 5 para cadastro de coordenadores técnicos, de 3 de junho de 2011 e o Edital nº 8 para cadastro de coordenadores técnicos, de 8 de julho de 2011, resolve:

1. Prorrogar por 1 ano a validade do cadastro de coordenadores técnicos dos Programas Específicos de Capacitação, em conformidade com o estabelecido no item 10.1 do Edital nº5/SCD/2011, publicado no BPS V.6 Nº 22, de 3 de junho de 2011.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

3 - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO-P-PSAC)

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALESSANDRO ARANTES NERES DE SOUSA
ANA PAULA LEITE SOARES
ANDERSON NASCIMENTO
ANDRÉ NOBLE CORDEIRO
BERNARDO FERNANDES FERREIRA
BRUNO COELHO MENDES
CAIO CARVALHO DE MORAIS
CARLOS DANIEL JABONSKI

CARLOS ROBERTO REIS REBOUÇAS
DINIZ SOARES DA COSTA NETO
ERLANIA SALES RAMOS
FERNANDO AGUIAR MACHADO
HENRIQUE SANTOS
IGOR ALVES
JOELSON CONCEIÇÃO DE SOUZA
JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO
LEANDRO MALEK
MARCUS AURÉLIUS ALKMIM PINHO WERNECK
MARIA CAROLINA ANTUNES DIAS
PAULO WEISE
PAULO ROGERIO VICENTE
RAFAEL GOMES MORAIS
ROBSON WILSON DOS SANTOS
RUBENS RAMOS CLOSS JUNIOR
SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO
SÉRGIO RAMIDOFF
THIAGO CARVALHO SILVA
WAGNER ALVARES DE OLIVEIRA

concluíram o curso SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO-P-PSAC), realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, de 2 a 6 de julho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

4 - WORKSHOP DE IMPLEMENTAÇÃO DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALBERTO JAIME AMBRAM
ALINE SOUSA DA SILVEIRA
ANDERSON MAXIMINO DA SILVA
CICERO CRISPIM MARQUES FEITOSA
DANIEL ALVES DA CUNHA
DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER
DORIELDO LUIZ DOS PRAZERES
ERICA SILVESTRI DUTTWEILER
FILIPE MIGUEL RIBEIRO
HENRIQUE SIMÃO DE SENA
ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI
JAVA ATAYDE PEDREIRA DA SILVA
KELI CRISTINA COSTA ARAUJO
KELY CRISTINA GOIS DE AZEVEDO
LAÍS MACEDO FACÓ ALENCAR
LÍVIA CAMARGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARCELO PEREIRA QUEIROZ
MARCELO MIGUEL FREMDER

MARCO AURÉLIO BONILAURI SANTIN
MARCOS ROBERTO EURICH
MARIA PAULA DONATO PEREIRA DA COSTA
MARIANA DE SOUSA ROSA
MAURO SANTOS PIMENTEL
RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS
RODRIGO MOTA NARCIZO
RODRIGO AYRES PADILHA
ROGÉRIO PECCI FILHO
TIAGO GEBRIM
TULLIUS TAHAM BELO XAVIER

participaram do WORKSHOP DE IMPLEMENTAÇÃO DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 32 horas-aula, de 9 a 12 de julho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

5 - OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 21/05/12

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANDREA VIEIRA FERNANDES DE SOUZA
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA
JOSÉ JORGE SANT' ANNA RODRIGUES
MARIA DA PAZ ALVES DE LACERDA
RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO
VOLNEI CORBELLINI

participaram da OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 21 de maio de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

6 - OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 31/05/12

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

FELIPE CRISTIANO RÓDIO
FRANCISCO CLEBER MACHADO

IARA BARBOSA DA COSTA
MARILZA BESSA
PATRICE DE OLIVEIRA FAGUNDES
SYLVIA REGINA PALHEIRO

participaram da OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 31 de maio de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

7 - OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 05/06/12

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ARLEN LIMA CORDEIRO
CAMILA DA SILVA MELLO
ELENICE DE ANDRADE MARTINS
GILMAR MARQUES
IORANS PEREIRA DE SOUZA

participaram da OFICINA DE TRABALHO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 8 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 5 de junho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

8 - TREINAMENTO DE PONTOS FOCAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituto eventual, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO
ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO
CLARISSA JAHN STURZBECHER
FRANCISCO CARVALHO DE LIMA
GABRIEL CAVALIERE MOURELLE
JANE ELISABETE FAVRE DRUMMOND
JOSE NATAL COLDIBELI
JOSE RENATO OLIVEIRA
JULIO SHIZUO SADO
LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO
MARCO AURÉLIO DE REZENDE BARRETO

MARCOS VINICIUS NEVES DE ALMEIDA
MARIA CELIA MACIEL DE CARVALHO
RENATO MINEIRO DRUMMOND
VALERIA PEREIRA BASTOS
WILLIAN YOSHINORI TANJI

participaram do TREINAMENTO DE PONTOS FOCALIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, com carga horária de 7 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 28 de junho de 2012.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1399, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA SIÚVES CORREA DE SÁ, CPF nº 055.104.247-88, matrícula SIAPE nº 1738235, contato telefônico nº (21) 3501-5880, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC-RJ/2012, firmado com a empresa VALDERCI FERREIRA DA SILVA-ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25, cujo objeto consiste no fornecimento de carimbos auto entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANUEL DOS SANTOS, CPF nº 549.715.277-53, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JR

2 - PORTARIA Nº 1431, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, inciso I e II, da Portaria ANAC nº 1055, de 25 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS - V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

I – Gestor do Contrato

Titular: ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL, matrícula SIAPE nº 0224588, CPF nº 214.571.311-53, contato telefônico nº (61) 3314.4135/4169, Setor: Gerência de Gestão de Pessoas; e
Substituto: MARINEIDE SOARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1579780, CPF nº 324.668.971-72, contato telefônico nº (61) 3314.4107, Setor: Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP.

II – Fiscal de Execução

Titular: PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, CPF nº 038.201.204-67, contato telefônico nº (61) 3314.4162, Setor: Gerência de Gestão de Pessoas - GGEP; e

Substituto: SUELY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1945079, CPF nº 536.821.497-91, contato telefônico nº (61) 3314.4608, Setor: Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1443, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado com o inciso VII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, com base nos §§ 4º e 5º do artigo 20 e no § 2º do artigo 86, ambos da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o constante no processo nº 00066.030570/2012-10, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, com remuneração, ao servidor RENATO GOMES DAMAS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1765689, lotado na Gerência de Fiscalização Aeroportuária da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, em São Paulo, no período de 6 de julho de 2012 a 7 de outubro de 2012.

Art. 2º. O estágio probatório, ao qual o servidor se encontra submetido, ficará suspenso durante o período de vigência da licença.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - EDITAL Nº 06, DE 20 DE JULHO DE 2012. (*)

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, RESOLVE:

1. Publicar a pontuação dos candidatos na ordem de classificação por cargo do Processo Seletivo Interno de Remoção da ANAC, de acordo com os subitens 5.1.1, 5.7, 5.8 e 5.14 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, conforme Anexo I.

2. Informar que os recursos deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 23 a 30 de julho, por meio do formulário constante no Anexo II do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, devidamente registrado no SIGAD.

3. Publicar, de acordo com os subitens 5.9 e 5.10 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a relação dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo Interno de Remoção por cargo e por localidade, Anexo II, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

4. Informar que os pedidos de desistência deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 23 a 30 de julho, por meio do formulário constante no Anexo III deste Edital, devidamente registrado no SIGAD.

5. Alertar que a falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item 4 deste Edital acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor para a Unidade da Federação para a qual foi classificado e selecionado dentro do número de vagas do Edital nº 5, de 13 de julho de 2012 e o deslocamento não configurará remoção de ofício e não gerará ao servidor direito à percepção de qualquer indenização.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL
Presidente

(*) Ver texto integral – Anexo II ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica